



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VICOSA DO CEARA/CE

Processo: 00141940920178060182

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DANILO PEREIRA DE CARVALHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa.

BRADESCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE
 CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
 BANCO: 237 AGÊNCIA: 2373-6 CONTA: 000000429200-6

DATA DA TRANSFERENCIA:	22/05/2017
NUMERO DO DOCUMENTO:	
VALOR TOTAL:	1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: DANILo PEREIRA DE CARVALHO

BANCO:	237
AGÊNCIA:	00727-7
CONTA:	000000013195-4

Nr. Autenticação
 BRADESCO2205201705000000000023700727000000013195168750 PAGO

O laudo administrativo de fl. 62, é claro ao apontar invalidez correspondente 50%, conforme apurado pelo perito administrativo:

PARECER

Diagnóstico: FRATURA DO TERÇO MÉDIO DA CLAVÍCULA ESQUERDA.

Descrição do exame VÍTIMA REFERE DOR E DIFICULDADES PARA EXECUTAR OS MOVIMENTOS DO OMBRO ESQUERDO. AO EXAME MÉDICO PERICIAL: FÍSICO VÍTIMA APRESENTA LIMITAÇÃO MODERADA DA ABDUÇÃO, FLEXÃO E EXTENSÃO DO OMBRO ESQUERDO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZAÇÃO COM TIPOIA. REALIZADO TRATAMENTO FISIOTERÁPICO.

Sequelas permanentes: Limitação funcional do ombro esquerdo

Sequelas: Com sequela

Data da perícia: 17/05/2017

Conduta mantida:

Observações:

Médico examinador: Jose Wellington Farias Melo Bezerra de M

CRM do médico: 10432

UF do CRM do médico: CE

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos ombros	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
		Total	12,5 %	R\$ 1.687,50

Cumpre observar, que, o autor não apresentou fundamentos capazes de desconstituir o laudo administrativo a justificar a perícia judicial.

Dessa forma, requer seja acolhido o laudo administrativo apresentado a fim de que sejam julgados improcedentes os pedidos da inicial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

VICOSA DO CEARA, 29 de dezembro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO
45542-A/CE